



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 68 / 2022
De 13 de setembro de 2022

Nomeia para Conselheira Tutelar do Município de Pereiras – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a cidadã **INÊS DE JESUS DE FÁTIMA ALMEIDA GANDIN** (RG/SP 8.054.725-4 e CPF/MF 843.485.268-34), sendo a 8ª. colocada com 55 (cinquenta e cinco votos) no 7º. Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de **06/10/2019**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Pereiras – SP, com mandato no período de 14 de setembro de 2022 a 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único:- A Conselheira Tutelar ora nomeada toma posse no dia de hoje, apresentando "Declaração Pública de Bens" e assinando o respectivo Termo de Responsabilidade, Direito e Deveres, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e na Lei Municipal 1.018/2016 de 22 de março de 2016.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pereiras, 13 de setembro de 2022.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


NELSON DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete